

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 169/2023 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução n.º 170, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição deste Tribunal, diante do encerramento dos biênios dos magistrados e magistradas, bem como alterações de lotação dos servidores e servidoras componentes;

Considerando a composição do referido Comitê designados pela Portaria Presidência n.º 258/2022 ([1254980](#));

Considerando o Despacho n.º 5351/2023 ([1406230](#));

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso VI do art. 1º da Portaria n.º 72/2023 TRE/PRE/GABPRE ([1406304](#)), de 13 de março de 2023, publicada no DJE n.º 44, de 14 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - Andressa Abel da Silva, servidora efetiva da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, na data de sua assinatura eletrônica.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente